

Despacho n.º 13752/2016

Por despacho de 8 de novembro de 2016, do Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do Vice-almirante Superintendente do Pessoal:

Joaquim Cristiano Estróia Carvalho Ajudante de Manobra do Troço do Mar do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha, abatido ao quadro a contar de 1 de novembro de 2016, por ter completado 10 anos na situação de licença ilimitada.

8 de novembro de 2016. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *João Paulo Pena Rodrigues Rato*, Capitão-de-fragata.
210008427

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 13753/2016**Subdelegação de competências no diretor do Colégio Militar**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho n.º 9816/2016, de 22 de julho, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de agosto de 2016, subdelego no Diretor do Colégio Militar, Coronel Tirocinado de Artilharia 08692982 José Domingos Sardinha Dias, a competência prevista no n.º 1 do referido despacho, para realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), bem como a competência para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedências ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor do Colégio Militar que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 06 de junho de 2016 e até à respetiva publicação.

9 de setembro de 2016. — O Diretor da Direção de Educação, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.
210006142

Despacho n.º 13754/2016**Subdelegação de competências no diretor do Instituto dos Pupilos do Exército**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho n.º 9816/2016, de 22 de julho, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de agosto de 2016, subdelego no Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército, Coronel de Infantaria 18428880 João Augusto de Miranda Soares, a competência prevista no n.º 1 do referido despacho, para realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), bem como a competência para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedências ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 06 de junho de 2016 e até à respetiva publicação.

9 de setembro de 2016. — O Diretor da Direção de Educação, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.
210006207

Despacho n.º 13755/2016**Subdelegação de competências no comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 11329/2016, de 19 de agosto, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2016, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais, Coronel de Infantaria 15344483 Valdemar Correia Lima, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de agosto de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de setembro de 2016. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, MGEN.
210005721

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 13756/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016 e da alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados, tenham o posto que lhes vai indicado por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 58.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 270.º do EMFAR, e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

Cabo-Adjunto:

1CAB CMI 137830 K Danny Fradinho Redondo — DI
1CAB SHS 138009 F Tiago Alexandre da Conceição Soares — AMI
1CAB PA 137574 B Jorge Miguel Carneiro da Silva — AMI
1CAB PA 137564 E David Filipe Mendes Leitão — UAL
1CAB PA 137563 G Tiago Rafael Almeida Coutinho — AMI

2 — As presentes promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5 e na alínea b) do n.º 9 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 258.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto.

3 — Contam a antiguidade desde 5 de novembro de 2016.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

7 de novembro de 2016. — O Diretor do Pessoal, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, MGEN/PILAV.
210007925

Despacho n.º 13757/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016 e da alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que os soldados em regime de contrato em seguida mencionados, tenham o posto que lhes vai indicado por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 58.º e do n.º 7 do artigo 270.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro

das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

Segundo-cabo:

SOLD OPSAS 137711 G Fábio José da Cruz Ferreira BA11
 SOLD PA 137568 H Sara Alexandra Gomes Carvalho CFMTFA
 SOLD CAUT 137809 A Adilson Bernardo Mendes dos Santos BA1
 SOLD SHS 137993 D Miguel Gonçalves Goulão BA1
 SOLD CMI 137831 H Bruno Miguel Rodrigues Correia DI
 SOLD PA 137962 D Fábio André Serra Nunes CT
 SOLD PA 137958 F Luís André Costa Claro BA11
 SOLD PA 138181 E João Ricardo Batista AT1
 SOLD PA 138076 B Fábio Vitor Antunes Ramos DGMFA
 SOLD CAUT 138424 E Paulo Celso Peters BA6
 SOLD CAUT 138928 K Mário António Bonito Félix BA11
 SOLD CAUT 138613 B Redouane Rmili LCOMBGG
 SOLD CAUT 138624 H Nuno Henrique Rocha Oliveira BA1
 SOLD CAUT 139017 B Rui Miguel Melo Espinola BA4
 SOLD CAUT 139011 C João Pedro Pacheco Gomes BA4
 SOLD CAUT 139012 A Ivan Ivanyshtyn BA6
 SOLD CAUT 139187 K Sérgio Miguel da Silva Pinto BA1
 SOLD CAUT 139021 L Miguel Ângelo Bento Mateus BA11
 SOLD CAUT 139013 K Eduardo Filipe Mendes da Silva BA1
 SOLD CAUT 139009 A Diogo Filipe Tomas Tavares ER3
 SOLD CAUT 139016 D João Bernardo Veloso Passos BA1
 SOLD CAUT 139020 B Ruben Miguel Lucas Leal BA6
 SOLD CAUT 139010 E Nelson Maximino Mesquita Pires BA6
 SOLD CAUT 139018 L José Miguel Rodrigues de Almeida BA6
 SOLD OPSAS 139106 C Patrick Pierre Leal da Cruz Costa AM1

2 — As presentes promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5 e na alínea b) do n.º 9 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 258.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto.

3 — Contam a antiguidade desde 20 de outubro de 2016.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

5 — São integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

7 de novembro de 2016. — O Diretor do Pessoal, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, MGEN/PILAV.

210007877

Direção de Finanças da Força Aérea

Despacho n.º 13758/2016

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, Interino, TCOR/ADMAER/106806-H José Manuel Simões de Matos, a competência que me foi delegada pelos n.os 1 e 2 do Despacho n.º 4592/2016, de 15 de março, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 4 de abril, para:

- Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Força Aérea;
- A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- Proceder à liberação de caucões no âmbito dos contratos públicos;
- Representar a Força Aérea junto do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., para todos os efeitos inerentes às candidaturas a subsídios disponibilizados pelo mesmo.
- Visar a relação de faturas ou documentos equivalentes, prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril, com as alterações que lhe sucederam, a enviar ao Serviço de Administração do IVA, para efeitos de restituição de imposto sobre o valor acrescentado, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, Interino, TCOR/ADMAER/106806-H José Manuel Simões de Matos, a competência

que me foi subdelegada pelo n.º 3 do Despacho n.º 4592/2016, de 15 de março, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 4 de abril, para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 20.000,00.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de novembro de 2016. — O Diretor de Finanças da Força Aérea, *MGEN/ADMAER José Isidro Maltez Capucho*.

210007836

DEFESA NACIONAL E AMBIENTE

Gabinetes do Ministro do Ambiente e do Secretário de Estado da Defesa Nacional

Portaria n.º 423/2016

O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro com o n.º 7331/20070620 e inscrito na matriz predial da freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, encontra-se atualmente inscrito a favor de Ângela Ribeiro Nunes, Vitorino Ribeiro Nunes, João Vitorino Nunes e Maria Luísa Ribeiro Gonçalves, que ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, vieram requerer a delimitação do domínio público marítimo na confrontação com esse prédio, conforme processo que corre termos na Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., sob o n.º DLPC.DOV.00175.2014.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 4/2006, e alterada pela Lei n.º 78/2013, de 21 de novembro, e pela Lei n.º 34/2014, de 19 de junho, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, importa proceder à nomeação da comissão de delimitação.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e ao abrigo das competências delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 971/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, manda o Governo, pelo Ministro do Ambiente e pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º

Constituição da comissão de delimitação

1 — É constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com o prédio denominado “Ilha da Morraceira”, sito na freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro com o n.º 7331/20070620.

2 — A comissão de delimitação referida no número anterior é composta por:

- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- Um representante da Requerente.

Artigo 2.º

Auto de delimitação

1 — O auto de delimitação que vier a ser elaborado pela comissão de delimitação obedece ao disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

2 — O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a ele anexa serão remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

Artigo 3.º

Vigência

A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 de novembro de 2016. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — 21 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

210005576